



023
Fl. *[Handwritten Signature]*

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

23.02.2017

ATA NÚMERO 89/2013-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Gabinete da Presidência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, não tendo comparecido o Senhor Vereador José António Amaro Nunes, teve lugar a octogésima nona reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

A presente reunião teve lugar no Gabinete da Presidência em virtude de o Salão Nobre se encontrar encerrado por motivo de obras de reabilitação, na sequência do incêndio ocorrido no passado dia dezanove de fevereiro corrente.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas dez horas.

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número oitenta e oito da reunião desta Câmara Municipal de vinte e um de fevereiro corrente, a qual foi aprovada por unanimidade sem alterações.

Não tendo havido assuntos no período de antes da ordem do dia, o **Senhor Presidente da Câmara**, deu início de imediato à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

PONTO 1 - Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas - apoio destinado à execução da obra de "Construção do Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas" - Proposta

PONTO 2 - Associação da Banda Musical de Gouviães - Apoio destinado às atividades de formação musical, no ano de 2017

PONTO 3 - Resumo diário da tesouraria

PONTO 1 - **CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VILA DE SALZEDAS - APOIO DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VILA DE SALZEDAS" - PROPOSTA** Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VILA DE SALZEDAS

APOIO DESTINADO À EXECUÇÃO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DA VILA DE SALZEDAS"

PROPOSTA

O Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas executou a empreitada de "Construção do Centro Social Paroquial de Salzedas", no valor de € 387 982,04, a que acresce o IVA.

Uma vez que esta entidade não dispõe de verbas próprias suficientes para suportar a componente não financiada pelo PRODER do investimento levado a cabo, que é de relevante interesse para a população local,

Proponho a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1.º do art. 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, atribuir ao Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas um subsídio adicional no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado ao mencionado fim, que será formalizado mediante prévia adenda ao protocolo de colaboração outorgado em 01.02.2015.

Paços do Município, 21 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse que, na sua opinião, as entidades que avançam com este tipo de obras, importantes para a população, deveriam previamente apurar, além dos custos de execução, os custos de funcionamento e se terão ou não receitas para os suportar.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e atribuir ao Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas um subsídio adicional no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a suportar a componente não financiada pelo PRODER da empreitada de construção do Centro Social da Vila de Salzedas, e que será formalizado mediante prévia adenda ao protocolo de colaboração outorgado em 01.02.2015.

PONTO 2 - ASSOCIAÇÃO DA BANDA MUSICAL DE GOUVIÃES - APOIO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL, NO ANO DE 2017

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"ASSOCIAÇÃO DA BANDA MUSICAL DE GOUVIÃES

APOIO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DE FORMAÇÃO MUSICAL, NO ANO DE 2017

PROPOSTA



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

No domínio da cultura, elegemos como prioridade o apoio às associações locais que desenvolvem atividades de interesse municipal, pois são os nossos principais parceiros na preservação do património, na promoção do concelho e na ocupação dos tempos livres da população em geral.

A Banda Musical de Gouviães tem vindo a desenvolver um trabalho de relevante importância na promoção da cultura musical, em especial junto dos mais jovens, com qualidade publicamente reconhecida, fruto dos seus mais de trinta anos de existência.

Assim, proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência prevista nas alíneas o) e u) e do nº1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09, atribuir à Associação da Banda Musical de Gouviães um subsídio no valor de € 2 000,00 (dois mil euros), para as suas atividades de formação musical, durante o ano de 2017, nas condições constantes da minuta do protocolo que se anexa.

Paços do Município, 15 de fevereiro de 2017

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Presidente da Câmara informou que este apoio é de valor idêntico ao subsídio deliberado em anos anteriores, individualmente, para outras bandas do concelho, inserindo-se no âmbito do mesmo projeto de apoio a estas atividades, que são de interesse municipal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e atribuir à Associação da Banda Musical de Gouviães um subsídio no valor de € 2 000,00 (dois mil euros), para as suas atividades de formação musical, durante o ano de 2017.

Foi ainda deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo em anexo.

PONTO 13 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número trinta e oito, de vinte e dois de fevereiro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 234.579,13 (duzentos e trinta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove euros e treze cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 260.964,52 (duzentos e sessenta mil e novecentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Leite* *Maia de José Leixão Gomes*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

